



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

ESCOLHA DAS FOTOGRAFIAS REGISTRADAS NO IFRS/ CAMPUS ERECHIM

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, Torna Público o Edital de Escolha da fotografia que melhor representa o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar as cinco melhores fotos registradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim que poderá ser utilizado em todos os meios de comunicação como *folder*, *flyers*, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Coordenação do Projeto de extensão, Desenvolvimento Cultural no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição da Fotografia é o que segue:

“Registre seu momento no IFRS /Campus Erechim”

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Discentes, Servidores e Comunidade Externa.

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, 10 fotografias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão recebidas por intermédio do endereço eletrônico:
desenvolvimento.cultural@erechim.ifrs.edu.br

3.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da fotografia, contendo, nome completo e CPF do fotógrafo.

4. DOS PRAZOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- 4.1. Início das inscrições: 21 de junho de 2019.
- 4.2. Encerramento das Inscrições: 05 de julho de 2019.
- 4.3. Julgamento das Fotografias: 08 e 10 de julho de 2019.
- 4.4. Divulgação do Resultado: 11 de julho de 2019.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A seleção e o julgamento das fotografias serão realizados pela Comissão julgadora.

5.2. A comissão julgadora, será formada pela Direção Geral, Coordenação do curso Técnico em Produção de Moda e o Diretor de Cultura Municipal, ou representantes, que escolherá as cinco fotografias vencedoras.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: Criatividade, Originalidade e Relação com o Tema.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A proposta vencedora receberá como premiação: Certificado de Vencedor do Concurso de Fotografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

7.2. As fotografias vencedoras terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza do Desenvolvimento Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

7.3. O trabalho vencedor estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor.

7.4. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus Erechim*
Portaria nº 314/2016

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do *campus*.)